

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 154/2026.

Processo. Adm. n.º 291/2026.

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 72, inc. VI, 74, inciso III, “a e c”, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a favor da empresa **RELUZ GESTÃO SOCIAL LTDA**, com sede na Rua Estado do Rio, 1159, Centro, Ibema, Estado do Paraná, CEP: 85.478-009, inscrita no CNPJ sob n.º 68.501.783/0001-20, para a prestação de serviços de assessoria técnica para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, com horizonte mínimo de 10 (dez) anos, compreendendo diagnóstico socioterritorial, mapeamento da rede intersetorial, construção participativa, definição de metas, indicadores e estratégias de monitoramento e apoio à validação e à institucionalização do Plano, no prazo de 1 (um) mês, totalizando 90 (noventa) horas técnicas, de interesse comum da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 474/2026.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 154/2026.

Processo. Adm. n.º 291/2026.

Fundamentação: Art. 72, inc. VI, 74, inciso III, “a e c”, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e art. 213 do Decreto n.º 385, de 11 de dezembro de 2023 e **Parecer Jurídico**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: RELUZ GESTÃO SOCIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, com horizonte mínimo de 10 (dez) anos, compreendendo diagnóstico socioterritorial, mapeamento da rede intersetorial, construção participativa, definição de metas, indicadores e estratégias de monitoramento e apoio à validação e à institucionalização do Plano, no prazo de 1 (um) mês, totalizando 90 (noventa) horas técnicas, de interesse comum da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato, com base no art. 105 e no Capítulo V do Título III da Lei nº 14.133/2021.

RECURSOS: A despesa do presente onerará da seguinte dotação orçamentária:

*** 454 – 11.001.08.243.1029.2192.3.3.90.39.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2026.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal